



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 094/2007.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO PERCUSSIVO TAMBORES DE EVASÃO”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003913/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GRUPO PERCUSSIVO TAMBORES DE EVASÃO”, realizado no período de 01 de maio de 2006 a 31 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 22697, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, cujo objetivo é incentivar a pesquisa acadêmica sobre os movimentos culturais ligados a música popular percussiva, promovendo não apenas o resgate documental, mas também o prático, para que a cultura percussiva pernambucana possa continuar de forma memorável, levando em consideração que a memória é uma construção social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.